

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2024 – DETRAN
RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS**

Recebidos entre 05/08/2024 e 11/08/2024

Questionamento 1: No briefing (Anexo I-B), em seu item “Diretrizes da Campanha”, pede: “Articulação da comunicação com outros órgãos e esferas públicas de poder, além dos demais Poderes, como Judiciário e o Legislativo”. Solicitamos esclarecimentos sobre as expectativas em relação a esse item, considerando que as Licitantes não possuem autoridade para articular em nome do Detran-PR com qualquer esfera pública e/ou poder.

Resposta: A referida disposição não tem a intenção de delegar às Licitantes a autoridade para agir em nome do Detran-PR perante outros órgãos ou esferas de poder. Em vez disso, este item refere-se à necessidade de que a empresa contratada, ao desenvolver estratégias de comunicação e campanhas publicitárias, leve em consideração as interações e as interfaces necessárias com outros órgãos e poderes para garantir a coerência e a eficácia da comunicação institucional. Assim, a expectativa é que as propostas apresentadas pelas Licitantes contemplem estratégias que reconheçam a importância dessas articulações e como as mensagens publicitárias poderão ser integradas ou harmonizadas com as ações de comunicação de outros entes públicos, visando à consistência e à amplificação das campanhas de interesse público conduzidas pelo Detran-PR. Em outras palavras, a comunicação deve considerar o ambiente no qual a autarquia contratante está inserida.

Curitiba, data de inserção no protocolo.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO